

**PORTARIA DO CRP14/MS N. 006/2021**

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 006-2019.*

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

**CONSIDERANDO**, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da 354ª Sessão Plenária, realizada no dia 09/07/2021.

Art. 1º - Designa os/as Psic. **Lilian Regina Zeola (CRP14/00532-8); Aiane Gisela Souza Vaz Moraes (CRP14/08123-6) e Renan da Cunha Soares Junior (CRP14/02715-9)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 006-2019 no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2021.

**Marilene Kovalski**

**Cons. Pres. do CRP14 MS**